

5.8 — A lista de ordenação final dos candidatos é afixada na sede dos SSAP, e disponibilizada na página electrónica dos SSAP.

6 — Caso se verifique a situação prevista no n.º 1 do artigo. 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, será constituída reserva de recrutamento, a utilizar nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

7 — Júri

Presidente: Licenciado — João Fausto dos Reis dos Santos Romano, Chefe de Divisão de Pessoal e Beneficiários dos SSAP.

Vogais Efectivos:

Aldina Maria Queirós de Carvalho, Coordenadora Técnica da Secção de Pessoal e Expediente dos SSAP, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Maria Luísa Geraldo Teixeira, Técnica Superior dos Recursos Humanos dos SSAP

Vogais suplentes:

Maria Margarida Araújo Costa, Técnica Superior dos Recursos Humanos dos SSAP

Carla Maria Fernandes de Almeida Lopes, Assistente Técnica da Secção de Pessoal e Expediente dos SSAP.

8 — Formalização da candidatura

A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento, nos termos legais, dirigido ao Presidente dos Serviços Sociais da Administração Pública e remetida através de correio registado com aviso de recepção, para a Rua Saraiva de Carvalho, n.º 2, 1269-096, em Lisboa, dentro do prazo da candidatura, podendo ser entregue, pessoalmente, na mesma morada.

9 — Documentos

9.1 — Para os candidatos em SME que exerceram, por último, funções idênticas às publicitadas e candidatos com regime de emprego público por tempo indeterminado, a exercer funções idênticas às publicitadas, a candidatura deve ser formalizada com os seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado, dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias e da formação profissional;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a relação do emprego público por tempo indeterminado na carreira e a avaliação de desempenho, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º do Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro;

d) Declaração passada e autenticada pelo Serviço de origem da qual conste a caracterização do posto de trabalho que ocupa ou ocupou por último no caso dos trabalhadores em SME em conformidade com o estabelecido no Mapa de Pessoal aprovado, informação que poderá ser complementada com as fichas do SIADAP;

e) Situação em que se encontra, relativamente aos requisitos para a constituição da relação jurídica de emprego público, nos termos do artigo 8.º da LVCR.

9.2 — Para os candidatos em SME que exerceram, por último, funções diferentes das publicitadas e para os candidatos com relação jurídica de

emprego público por tempo indeterminado a exercer funções diferentes das publicitadas, a candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado (o currículo é um anexo à candidatura pelo que é irrelevante a data e a assinatura), dele devendo constar, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida com indicação, especialmente, de cursos, seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios com indicação das entidades promotoras, duração e datas;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração passada e autenticada pelo Serviço de origem da qual conste a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

d) Situação em que se encontra, relativamente aos requisitos para a constituição da relação jurídica de emprego público, nos termos do artigo 8.º da LVCR.

10 — Posicionamento Remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo.55.º da Lei 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objecto de negociação com a entidade empregadora pública (Serviços Sociais da Administração Pública) e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

11 — O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), na página electrónica dos SSAP e, por extracto, num jornal de expansão nacional, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Legislação:

Decreto-Regulamentar n.º 49/2007 de 27 de Abril (Orgânica dos SSAP)

Decreto-Lei n.º 122/2007 de 27 de Abril (Regime de Acção Social Complementar)

Portaria n.º 512/2007 de 30 de Abril (Estrutura Nuclear dos SSAP)

Despacho n.º 11 648/2007 de 14 de Junho (Unidades Orgânicas Flexíveis e suas Competências)

Portaria n.º 1084/2008 de 25 de Setembro — Regulamento de Inscrição de Beneficiários

Portaria n.º 1486/2008 de 19 de Dezembro — Regulamento do Subsídio de Estudos

Portaria n.º 1487/2008 de 19 de Dezembro — Regulamento do Subsídio de Frequência de Creche e de Educação Pré-Escolar

Portaria n.º 1488/2008 de 19 de Dezembro — Regulamento para Concessão de Apoio Sócio — Económico.

Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro (SIADAP)

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR)

Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro (Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas)

Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (RCTFP)

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro (Regulamenta a tramitação do procedimento concursal nos termos da LVCR)

25 de Maio de 2009. — A Presidente, em exercício, *Fernanda Rodrigues*.

201845572

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Anúncio n.º 4285/2009

Atribuição de Casas de Renda Económica do IASFA

Lista de Classificação — Concurso Normal 01/2008/RE

Zona	Categoria de beneficiário	NIP/NIM/NII (a)
Alfeite — T3	Sargentos	08274590 (1.º); 6303693 (4.º)
	Praças	9327000 (2.º); 604895 (3.º); 9310400(5.º); 437588 (6.º); 9301192 (7.º); 269383 (8.º)

Zona	Categoria de beneficiário	NIP/NIM/NII (a)
Chelas — T3	Oficiais	33592593 (1.º); 26475393 (2.º); 129983-C (3.º); 032146-L (4.º); 05612379 (5.º); 14056180 (6.º); 10589981 (7.º); 12609179 (8.º); 12644094 (9.º); 07784276 (10.º)
Chelas — T3	Sargentos	08560281 (1.º); 10372288 (2.º); 08274590 (3.º); 082087-D (4.º); 413096 (5.º); 16166973 (6.º); 017405-L (7.º); 016898-L (8.º); 064773-L (9.º); 140678 (10.º); 05217978 (11.º); 17452682 (12.º); 16573379 (13.º); 05035689 (14.º); 03728482 (15.º); 19141583 (16.º); 06387881 (17.º)
Olivais Norte — T2	Sargentos	50204411 (1.º); 08560281 (2.º); 082087-D (3.º); 413096 (4.º); 123572-K (5.º); 11416801 (6.º); 048041-L (7.º); 16166973 (8.º); 016898-L (9.º); 19530284 (10.º); 120435-B (11.º); 08407899 (12.º); 17622286 (13.º); 05217978 (14.º); 16573379 (15.º); 128977-C (16.º); 126109-G (17.º); 61327869 (18.º); 123598-C (19.º); 05035689 (20.º); 03728482 (21.º); 19141583 (22.º); 6317891 (23.º); 04361495 (24.º); 06387881 (25.º); 128422-D (26.º); 16539085 (27.º)
Olivais Norte — T3	Praças	196880 (1.º); 9327000 (2.º); 9310400 (3.º); 9301192 (4.º); 269383 (5.º)
Furnas — T3	Sargentos	070757-A (1.º); 10372288 (2.º); 08274590 (3.º); 413096 (4.º); 123572-K (5.º); 16166973 (6.º); 017405-L (7.º); 016898-L (8.º); 120435-B (9.º); 064773-L (10.º); 140678 (11.º); 135178 (12.º); 05217978 (13.º); 16573379 (14.º); 05035689 (15.º); 19141583 (16.º); 6317891 (17.º); 04361495 (18.º); 06387881 (19.º)
Queluz — T1	Sargentos	50204411 (1.º); 11416801 (2.º); 130624-D (3.º); 048041-L (4.º); 19530284 (5.º); 122247-D (6.º); 08407899 (7.º); 130191-J (8.º); 032637-C (9.º); 020805-B (10.º); 018369-F (11.º); 123598-C (12.º); 128422-D (13.º); 16539085 (14.º)
Queluz — T1	Praças	09441574 (1.º); 9801096 (2.º); 9324101 (3.º); 9313502 (4.º); 9300902 (5.º); 9306001 (6.º); 34000993 (7.º); 9310300 (8.º); 6309493 (9.º); 556195 (10.º)
Queluz — T2	Sargentos	08560281 (1.º); 123572-K (2.º); 11416801 (3.º); 048041-L (4.º); 19530284 (5.º); 120435-B (6.º); 095731-D (7.º); 61327869 (8.º); 6317891 (9.º); 04361495 (10.º); 128422-D (11.º)
Coimbra — T2	Oficiais	26475393 (1.º)
	Sargentos	581359 (2.º)
Coimbra — T3	Oficiais	26475393 (1.º)
	Sargentos	03582077 (2.º)
Elvas — T2	Sargentos	04859764 (1.º)
Leiria — T2	Sargentos	02733993 (1.º); 005871-J (2.º); 61327869 (3.º)
Leiria — T4 (b)	Sargentos	06464680 (1.º)
Ponta Delgada — T3	Oficiais	11470974 (1.º); 38452993 (2.º); 09769587 (3.º)
	Sargentos	50374211 (1.º); 265586 (2.º); 27733791 (3.º); 07421881 (4.º); 19483083 (5.º); 041715-H (6.º); 31002181 (7.º)
Ponta Delgada — T3	Sargentos	50374211 (3.º); 265586 (4.º); 27733791 (5.º); 07421881 (6.º); 19483083 (7.º); 041715-H (8.º); 31002181 (9.º)
	Praças	428583 (1.º); 9310400 (2.º)
Porto — T0	Oficiais	
	Sargentos	
	Praças	9313502 (1.º)
Porto — T2	Oficiais	16865403 (1.º); 125915-G (3.º)
	Sargentos	08764791 (2.º); 060538-H (4.º); 06485779 (5.º)
	Praças	

Zona	Categoria de beneficiário	NIP/NIM/NII (a)
Porto — T3	Oficiais	125915-G (1.º)
Porto — T4	Oficiais	
Tomar — T3 (b)	Sargentos/oficiais	15765179 (1.º)
Tomar — T5	Oficiais	074010-B (1.º)
Tomar — T5 (b)	Oficiais/sargentos	11065180 (1.º)

(a) Inscritos por ordem relativa e por categoria, sendo indicado entre parêntesis a classificação absoluta para atribuição dos fogos a concurso.

(b) Fogo vago a necessitar de obras.

22 de Abril de 2009. — O Conselho de Direcção: *Francisco António Fialho da Rosa*, TGEN, presidente — *Reinaldo da Silva Castro*, CALM, vogal da Marinha — *Carlos Alberto de Moraes Neves Brás*, MGEN, vogal da Força Aérea.

201843741

EXÉRCITO

Comando do Pessoal

Despacho n.º 13033/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

1SAR AMAN NIM 01097384 Luís Fernando Chalante, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.438,28. Conta 32 anos, 07 meses e 00 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Maio de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

201849809

Despacho n.º 13034/2009

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva

1SAR AMAN NIM 16239688, Francisco Melício Bento, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do DL 166/05, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2008. Fica com a remuneração mensal de € 1.280,11. Conta 29 anos, 00 meses e 14 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

4 de Maio de 2009. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Comandante do Pessoal, *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, tenente-general.

201849655

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Repartição de Pessoal Militar

Portaria n.º 583/2009

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 de S.Ex.a o General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de MAJOR, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o:

CAP TM 26475393, Gustavo Alexandre Rodrigues Ferreira Gapo

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Outubro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo

posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ TM 18366287, Carlos Manuel Sobral Pinto Nascimento.

16 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201847249

Portaria n.º 584/2009

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 de S.Ex.a o General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de MAJOR, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o:

CAP SGE 02116881, Henrique Pires de Oliveira

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ SGE 13385179, José Adérito Rodrigues.

16 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201848115

Portaria n.º 585/2009

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 de S.Ex.a o General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de MAJOR, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea c) do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido Estatuto, o:

CAP SGE 13385179, José Adérito Rodrigues

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2008, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do MAJ SGE 05379979, Marcelo Hernâni de Teves Borges.

16 de Março de 2009. — O Chefe da Repartição, *Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa*, COR INF.

201848764

Portaria n.º 586/2009

Por portaria de 11 de Fevereiro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às